## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 347 / 2022

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja enviado para a deliberação desta Casa de Leis, um Projeto de Lei que trata sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Reforçando a Indicação de nº 321 / 2021, de autoria desta Vereadora.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura propõe a instituição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, que tem por finalidade, deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal para a inclusão da pessoa com deficiência, bem como articular as demais políticas públicas que desenvolvam ações voltadas ao segmento. Considerando que a implantação de um conselho significará um marco histórico para toda sociedade, uma vez que representa um passo importante para implantação de políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiência.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022

Prof.<sup>a</sup> Almira Vereador(a) - MDB

DOC: 1614242770

PÁGINA 1 DE 1